

# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.787 /

**"ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS ÀS TABELAS DE PREÇOS DE SERVIÇOS E DE PACOTES DE SERVIÇOS QUE INTEGRAM O DECRETO Nº 11.321, QUE 'APROVA NOVAS TARIFAS DOS SERVIÇOS TERMAIS'."**

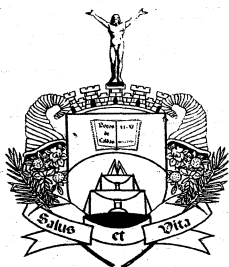
O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. A Tabela de Preços de Serviços que integra o Decreto nº 11.321, que "Aprova novas tarifas dos serviços termais", alterada pelos Decretos nºs 11.474, 11.534, 11.685 e 11.723, passa a vigorar com os seguintes acréscimos:

<b>PRODUTO</b>	<b>PREÇO INTEGRAL</b>	<b>DESCONTO</b>
Revitalização Facial * Indicado para peles secas e maduras Possui ação antioxidante Contém Vitamina C (Ilumina a pele) Duração: 1h30	120,00	60,00
Sulfoterapia * Indicado para todos os tipos de pele Faz a desintoxicação metabólica facial e atua na circulação Hidrata, suaviza e amacia a pele Duração: 1h30	100,00	50,00
Banho de imersão Banho de água sulfurosa na banheira Não incluso hidromassagem e cromoterapia Duração: 20 minutos	30,00	15,00
Banhos de Ofurôs * Fragrâncias: café verde, uva e cacau	120,00	60,00

\* Os serviços deverão ser agendados previamente.



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.787 - fl. 2 /

Art. 2º. A Tabela de Preços de Pacotes de Serviços que integra o Decreto nº 11.321, que “Aprova novas tarifas dos serviços termais”, passa a vigorar com as seguintes alterações:

PACOTE	PREÇO
Escapada Termal da Beleza * Serão oferecidos 13 serviços para serem utilizados em 3 dias na Thermas Antônio Carlos	550,00
Escapada Termal Anti-estresse * Serão oferecidos 11 serviços para serem utilizados em 2 dias na Thermas Antônio Carlos	450,00

\* Os pacotes deverão ser agendados previamente.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JANEIRO DE 2016.

ELOISIO DO CARMO LOURENÇO  
Prefeito Municipal

GERALDO RÔMULO VILELA FILHO  
Secretário Municipal de Turismo